



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 23 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 1647 ANO XX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.027, DE ABRIL DE 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

#### 13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

##### 13.003. Departamento de Projetos e Obras

13.003.15.451.0016.1019 Urbanização de Assentamentos Precários

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

#### 13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

##### 13.003. Departamento de Projetos e Obras

13.003.16.482.0020.1001 Apoio à gestão da política habitacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de abril de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Cláudio Monteiro**

Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano